**ERRATA**
**PORTARIA Nº 1253 DE 09.10.2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.263 DE 18.10.2012.**

Onde Se Lê: Servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Identificação Funcional nº 3208834/1
Leia Se: Servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Identificação Funcional nº 5149673/1.

**HOMOLOGAÇÃO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449351**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2012-SEFA**

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, considerando a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA a Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 026/2012-SEFA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na produção, redação, edição, editoração, impressão e fornecimento mensal de Boletins Informativos impresso e uma versão eletrônica em formato digital, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, conforme a seguir:
Empresa: M.M.M. SANTOS EDITORA – EPP - CNPJ: 07.015.922/0001-11
Valor Mensal.: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Belém, 18 de outubro de 2012.
Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração / SEFA

**PORTARIA Nº 1272 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449062**

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista determinação judicial contida nos autos do Processo nº 002012730017172-0/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007, e conforme determinação judicial contida nos autos do Processo nº 002012730017172-0, em favor de LUIS EDUARDO MENDES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 009.285.322-67, na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, modelo SPIN 1.8L ECONOFLEX, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R$ 35.809,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e nove reais).
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 17 de outubro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**PORTARIA Nº 1266 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449066**

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n° 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730017630-6/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSÉ MIGUEL BRITO MARGALHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 332.495.982-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT PALIO ESSENCE DUALOGIC 1.6 16V FLEX, ano modelo 2012/2013, com 115 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R$ 41.839,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais), e, excluindo os impostos IPI e ICMS, o valor líquido de 33.048,60 (trinta e três mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos), veículo automotor equipado com transmissão automática com comando manuais adaptados(freio e acelerador) e cinto pélvico (3 pontos) para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pelos médicos da CLIMEPT - Clinica de Medicina e Psicologia de Trânsito, em 04 de agosto de 2010.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 16 de outubro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SubSecretário da Administração Tributária

**PORTARIA Nº 1265 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449072**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n° 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002012730016051-5/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de PEDRO HENRIQUE BORGES DE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 542.856.232-34, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca FIAT, Modelo Novo Palio Essence Dualogic 1.6 16V Flex 4P, com 115/117, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R$40.178,00 (quarenta mil, cento e setenta e oito reais), incluídos os tributos incidentes e de R$31.801,25 (trinta e um mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica e comandos manuais adaptados (freio e acelerador), Cinto Pélvico Torácico obrigatório, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 25 de outubro de 2011.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
**Revogar a PORTARIA Nº 1222 de 02 de outubro de 2012, publicado no DOE nº 32257 de 08/10/2012.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 16 de novembro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SubSecretário da Administração Tributária

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449182**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 31/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos novos, de 02(dois) veículos do tipo executivo e 20(vinte) veículos do tipo passeio, sem motorista, sem combustível, para atender a demanda operacional desta Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: endereço eletrônico:www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Observação: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou www.sefa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: AQUILES NUNES MATOS GUERRA
Local de Abertura: endereço eletrônico:www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 31/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 339039 0144000000 Estadual
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIA Nº 1273 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449300**

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n° 315, de 9 de fevereiro de 2011e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730019474-6/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Adriana Dias Jerônimo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 784.509.932-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, NEW FIT LX AT com transmissão automática 2012/2013 com 100 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), e, excluindo os impostos IPI e ICMS, o valor líquido de 43.999,45 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), veículo automotor com transmissão automática para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clinica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 05 de outubro de 2010.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 18 de outubro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SubSecretário da Administração Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449322**

O Ilmo. Sr. Marcos Antonio Cardoso Lobato, Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada.

| INSC.ESTADUAL | RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO E DEPÓSITO | TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO |
|---|---|---|---|
| 15.175.388-1 | LEOROCHA MOV. ELET.LTDA | 262011510001176-5 | 562011390000497-8 |
| 15.324.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262012510000431-6 | 582011390000613-7 |
| 15.324.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262012510000165-1 | 5820113900000500-9 |
| 15.324.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262012510000136-8 | 582011390000548-3 |
| 15.324.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262012510000122-8 | 582011390000385-5 |
| 15.324.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812012510000075-0 | 812011390002515-0 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 552012510000015-3 | 812011390003247-5 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812012510000207-9 | 822011390003032-4 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812012510000178-1 | 812011390003263-7 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000295-4 | 812011390002592-4 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000291-1 | 812011390002574-6 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510004057-9 | 582011390000205-0 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000171-0 | 812011390002038-8 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000212-1 | 812011390001643-7 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510003178-2 | 542011390001343-0 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 342012510000224-6 | 812012390000050-3 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262012510000342-5 | 582011390000627-7 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 532011510000665-3 | 532011390001301-1 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 532011510000667-0 | 532011390001303-8 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510003526-5 | 532011390000951-0 |
| 15.234.912-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510004146-0 | 562011390001129-0 |
| 15.325.768-7 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812012510000230-3 | 812011390003278-5 |
| 15.325.768-7 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 342012510000291-2 | 812011390003336-6 |
| 15.325.422-0 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 342012510000218-1 | 812012390000042-2 |
| 15.324.951-0 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510001297-2 | 812011390001713-1 |
| 15.325.998-1 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 552012510000011-0 | 812011390003243-2 |
| 15.326.288-5 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 532011510000487-1 | 532011390001073-0 |
| 15.326.288-5 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 342012510000225-4 | 812012390000051-1 |
| 15.325.648-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510003452-8 | 542011390001681-2 |
| 15.251.668-9 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 322011510001772-9 | 322011390001981-9 |
| 15.325.646-0 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812012510000227-3 | 812011390003275-0 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510001835-0 | 812011390002487-1 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510003651-2 | 542011390001832-7 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 552011510000143-8 | 812011390002442-1 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510002063-0 | 812011390002491-0 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510001677-3 | 812011390002010-8 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510001867-9 | 812011390002096-5 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 342012510000308-0 | 812012390000107-0 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000152-4 | 812011390001982-7 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000182-6 | 812011390002063-9 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812012510000195-1 | 812011390003477-0 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 532011510000503-7 | 532011390001107-8 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 532011510000664-5 | 532011390001300-3 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 532011510000660-2 | 532011390001295-3 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 532011510000649-1 | 532011390001274-0 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510003461-7 | 542011390001778-9 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510003679-2 | 542011390001906-4 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510003418-8 | 542011390001656-1 |
| 15.327.450-6 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812012510000137-4 | 812011390002496-0 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572012510000046-0 | 812011390003159-2 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262011510003652-0 | 542011390001833-5 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 352011510007967-9 | 352011390009418-8 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 552011510000146-2 | 812011390002446-4 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510001833-4 | 812011390002485-5 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510001315-4 | 812011390001764-6 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510001676-5 | 812011390002009-4 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510001866-0 | 812011390002095-7 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812011510001869-5 | 812011390002099-0 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812012510000190-0 | 812011390003472-9 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 812012510000138-2 | 812011390002495--2 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000146-0 | 812011390001962-2 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000150-8 | 812011390001980-0 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000165-6 | 812011390002005-1 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000153-2 | 812011390001991-6 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000180-0 | 812011390002060-4 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000191-5 | 812011390002073-6 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 572011510000181-8 | 812011390002062-0 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 532011510000646-7 | 532011390001271-6 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 262012510000341-7 | 582011390000628-5 |
| 15.325.179-4 | ROCHA MAG.LOJA DEP.LTDA | 342012510000203-3 | 812012390000018-0 |